



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

LEI N.º 1.255/2007.

Declara como de Utilidade Pública Municipal a
**“ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS GLEBA
CONCISÃO”**, neste município.

O Excelentíssimo Senhor Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a **“ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS GLEBA CONCISÃO”**, neste município de Chapada dos Guimarães – MT.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em Chapada dos Guimarães - MT., 24 de abril de 2007.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
Prefeito Municipal